



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025
Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

CONSULTA PÚBLICA SPI n.º 06/2025

**CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE
CAMPOS DO JORDÃO – EFCJ**

**RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS NO
ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025
Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta um resumo dos questionamentos, comentários e solicitações formuladas no âmbito da Consulta Pública SPI nº 06/2025 e Audiência Pública SPI nº 09/2025, referentes ao Projeto de Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão (“EFCJ”).

O Projeto tem como objeto a delegação das atividades de realização de investimentos, conservação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, incluindo a elaboração de projetos, a execução de obras, a prestação de serviços de passeio turístico aos usuários, e a exploração econômica de atividades de recreação, lazer, cultura e turismo. Ademais, cabe destacar que a operação da área da concessão inclui a exploração, realização de obras e manutenção do PRAC, cujo acesso deverá ser garantido gratuitamente aos visitantes.

O Projeto foi qualificado no âmbito do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP) e incluído no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado (PPI-SP), conforme estabelecido na Ata da 37ª Reunião Conjunta do Conselho Diretor do Programa de Desestatização (DOE 11/03/2023) e na Resolução SPI nº 004, de 20 de março de 2023 (DOE 21/03/2023), em conformidade com o Decreto nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023.

1. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública, por sua vez, foi dividida em duas sessões, que ocorreram nas datas 19/05/2025 e 20/05/2025, de forma presencial e virtual, respectivamente, em atendimento à regra do artigo 21, *caput*, também da Lei Federal n. 14.133/2, bem como ao artigo 29 da Lei Estadual no 10.177, de 30 de dezembro de 1998. O aviso da Audiência Pública foi divulgado no DOE/SP na edição de 7 de maio de 2025.

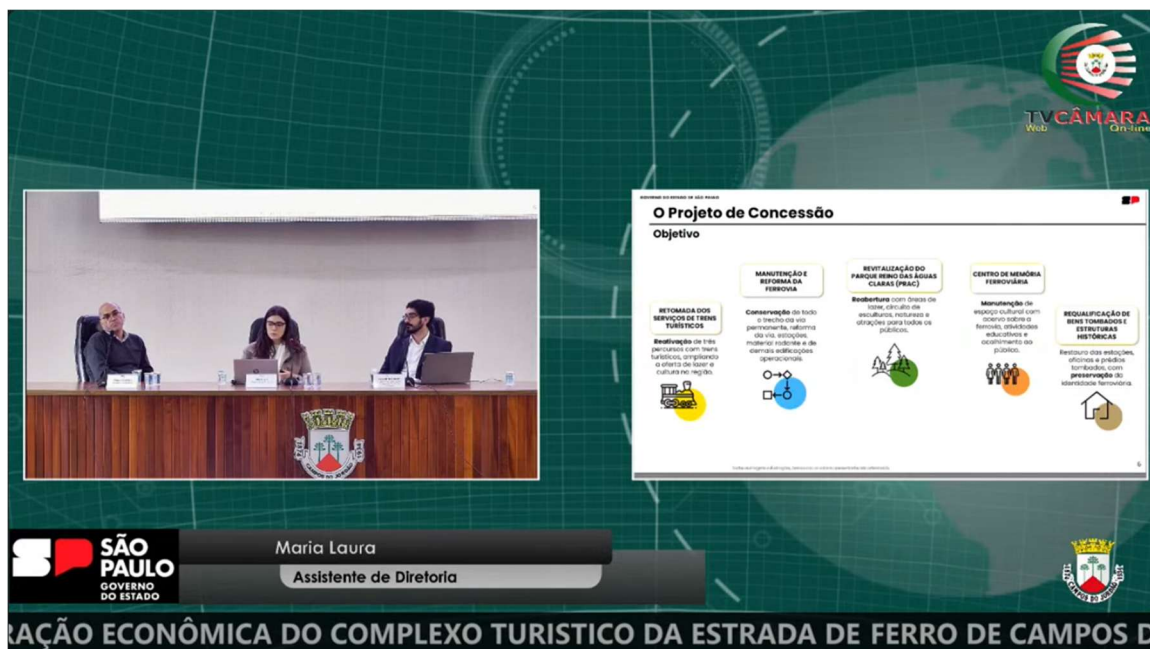
A Audiência SPI nº 09/2025 ocorreu em formato presencial no dia 19/05/2025 na cidade de Campos do Jordão (Câmara dos Vereadores de Campos do Jordão, endereço: Rua Inácio Caetano, 490 - Vila Abernécia - Campos do Jordão/SP), contando com a

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025

Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

participação de 14 pessoas inscritas cumulativamente. No dia 20/05/2025, também foi realizada audiência em formato virtual por meio da plataforma Zoom e que contou com 8 participantes inscritos para manifestação oral. As audiências também foram transmitidas no canal do YouTube do Governo do Estado de São Paulo (<https://www.youtube.com/@governosp>) e tiveram somadas 1.536 visualizações.

Figura 1: Transmissão da sessão presencial da Audiência Pública – 19/05/2025, via canal do youtube do Governo SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025
Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

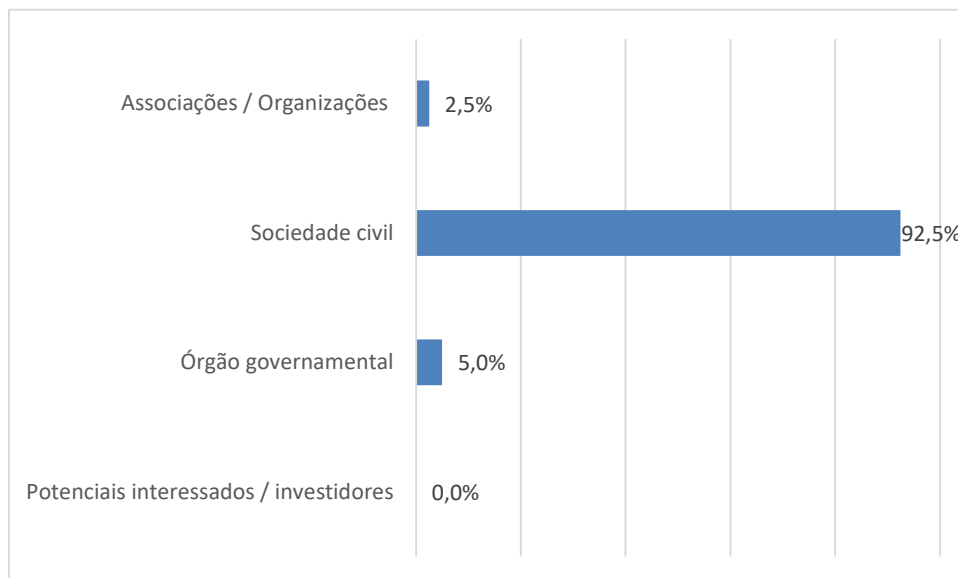
Figura 2: Transmissão da sessão virtual da Audiência Pública – 20/05/2025, via canal do youtube



As sessões foram iniciadas com uma apresentação técnica sobre as características do projeto (também disponibilizada no referido site da Secretaria de Parcerias e Investimentos). Em seguida, foram abertos os microfones para manifestação dos participantes inscritos para realização das contribuições, as quais foram devidamente respondidas pelos integrantes da mesa diretora. Mais de 92% das manifestações foram identificadas como da sociedade civil, sendo uma pequena parcela identificada como associações e sociedade organizada, de 2,5%, e outros órgãos governamentais e municipais, de 5%. A Figura 2 apresenta o perfil dos participantes.

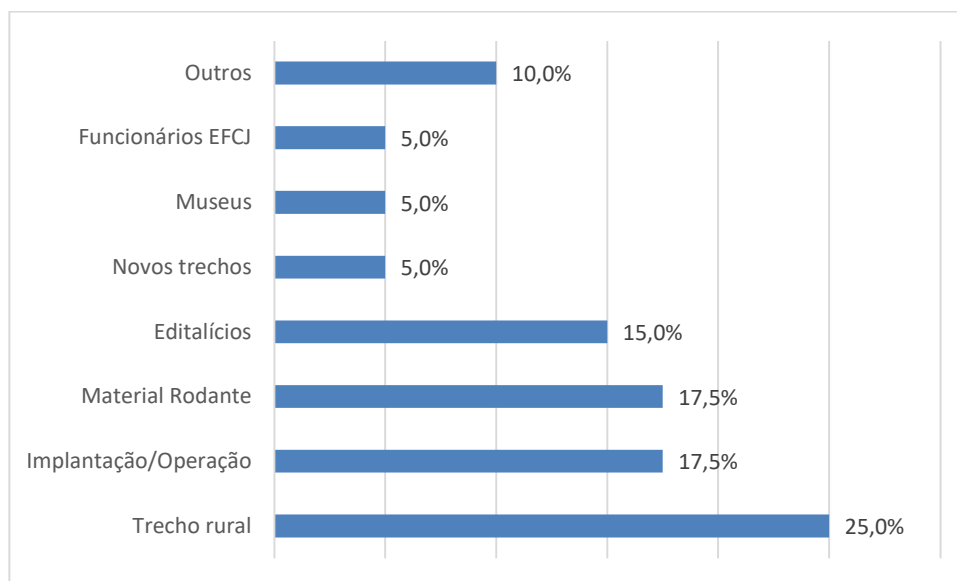
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025
Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

Figura 2: Manifestações por perfil do participante



A diversidade dos participantes evidencia que a Audiência Pública cumpriu seu papel, atraindo diferentes perfis de interessados em aperfeiçoar o projeto. Para garantir a transparência e a ampla divulgação dos resultados, as contribuições foram analisadas detalhadamente e organizadas nos grupos temáticos mais recorrentes, apresentados na Figura 4.

Figura 4: Resumo das Contribuições por tema principal



O Governo do Estado de São Paulo mobilizou equipes multidisciplinares e diversos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025

Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

especialistas técnicos para analisar criteriosamente todas as contribuições recebidas. Esse esforço conjunto permitiu o aprofundamento dos estudos e o refinamento da estruturação do projeto, assegurando que as sugestões dos interessados fossem integradas para aprimorar a proposta final apresentada ao público.

2. CONSULTA PÚBLICA

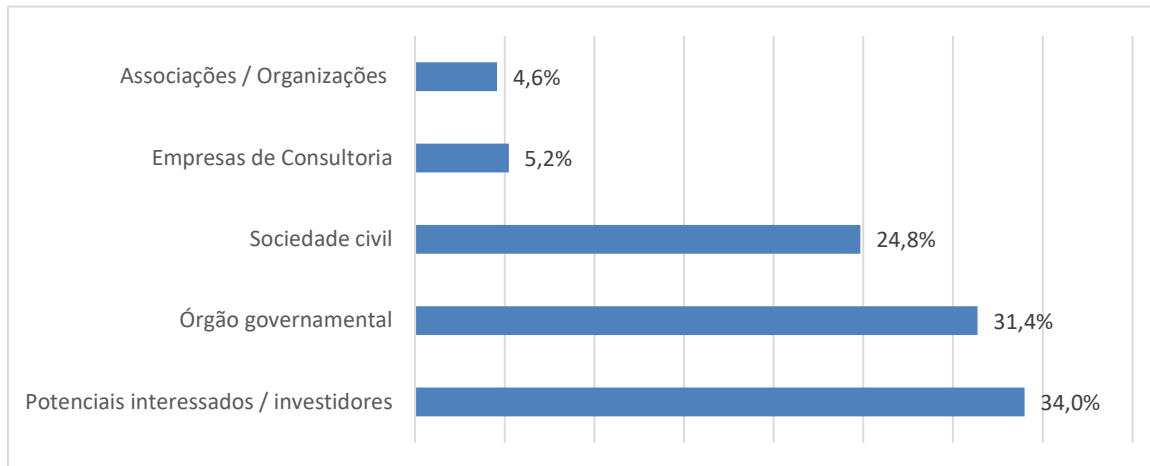
A Consulta Pública nº 06/2025 foi realizada entre os dias 05/05/2025 e 23/06/2025, com a finalidade de cumprir as regras dispostas no artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/04 e do artigo 21, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/21, atendendo aos princípios da transparência e ampla participação da população na busca pela estruturação de contrato de parceria público-privada que conjugue os interesses do Poder Público com os do mercado, dos usuários e da sociedade, tendo em vista a necessidade de construção de parcerias saudáveis e duradouras que se destinem ao perfeito atendimento ao interesse público. Os avisos referentes à Consulta Pública foram divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP) na edição do dia 7 de maio de 2025), em versão digital e impressa¹

Foram registrados 38 participantes na Consulta Pública e que contribuíram com 153 solicitações, comentários e observações críticas sobre o processo de Concessão a partir dos documentos disponibilizados no *data room* do projeto. Estas contribuições foram classificadas por perfil dos participantes e os resultados são apresentados a seguir:

¹ 1 Além dos canais específicos referidos de divulgação, todas as informações referentes à Consulta e Audiência Pública, bem como as informações disponibilizadas para os interessados na manifestação pública, também foram divulgadas no site da Secretaria de Parcerias e Investimentos: <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/estrada-de-ferro-campos-do-jordao>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025
Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

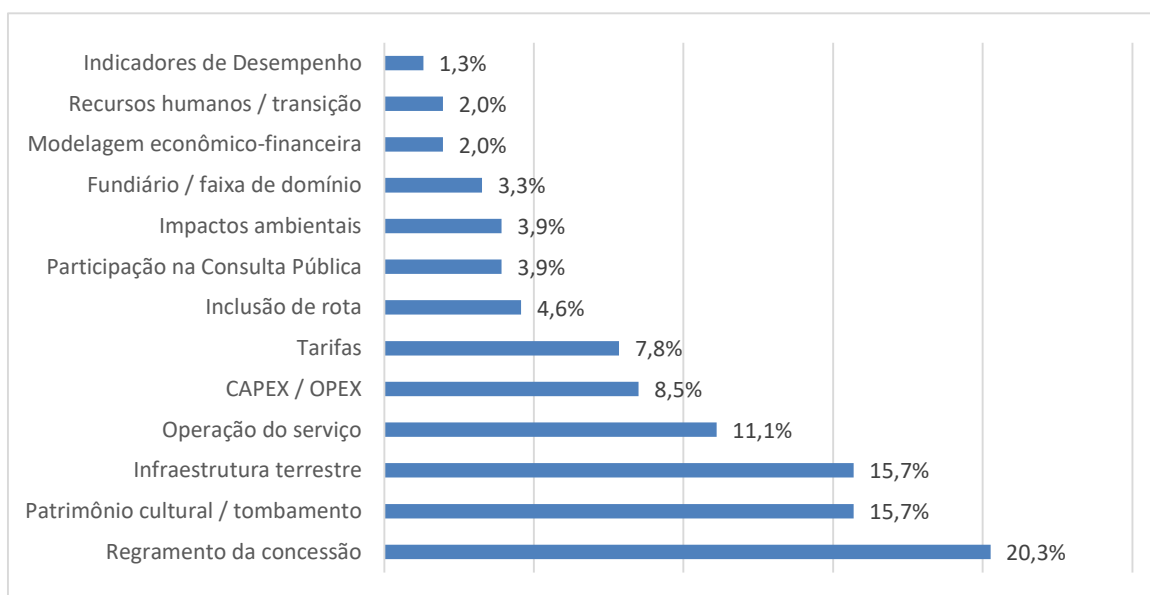
Figura 5: Manifestações por perfil do participante



Conforme pode ser observado, a heterogeneidade dos participantes demonstrou que o objetivo da Consulta Pública, qual seja, o alcance de perfis variados interessados em oferecer sugestões de aprimoramento do projeto, foi atendido.

Para a análise detalhada das contribuições recebidas, no intuito da ampla divulgação dos resultados obtidos com o procedimento de Consulta Pública, foi realizado o agrupamento de contribuições de acordo com os temas mais recorrentes, conforme a seguir.

Figura 6: Resumo das Contribuições por tema principal



Todas as contribuições foram analisadas por diversos técnicos e por equipes

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025

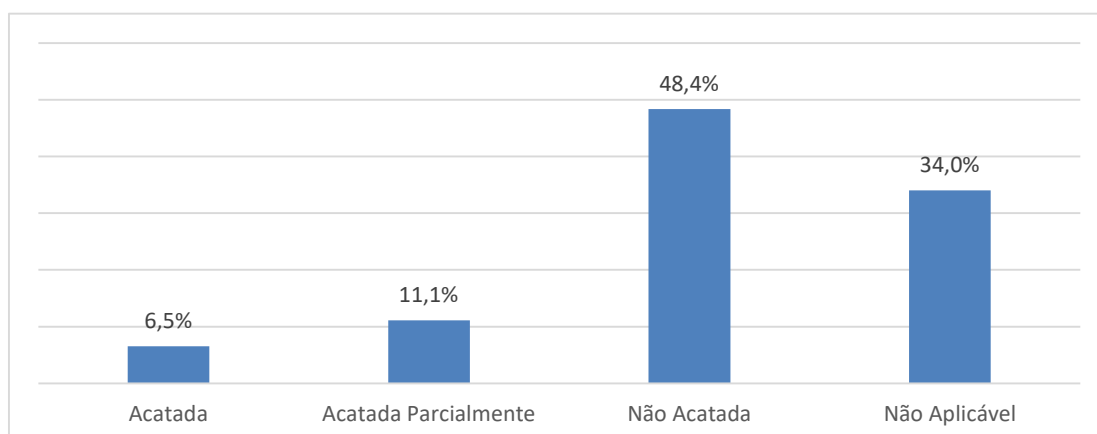
Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

multidisciplinares do Governo do Estado de São Paulo, que se debruçaram sobre elas e aprofundaram os estudos, com o intuito de aprimorar a estruturação apresentada ao público à luz das questões apresentadas pelos interessados.

Todas as contribuições foram analisadas e avaliou-se sua pertinência em relação aos estudos realizados, sendo que parte das contribuições foram absorvidas e incorporadas a modelagem do projeto, ou seja, serviram de insumos para o aprimoramento e ajustes necessários ao projeto. Do total de 153 contribuições, aproximadamente 17,6% delas tiveram atendimento total ou parcial, considerando neste montante de contribuições questionamentos que já estão contempladas e esclarecidas nos documentos disponibilizados no *data room*.

As contribuições não atendidas, identificadas como “não acatadas”, receberam tratamento equivalente as contribuições “acatadas”, onde foram levadas a Administração para refletir e reanalisar aspectos da futura concessão, além de promover ajustes nos documentos finais que serão publicados, porém não foram absorvidas ao projeto por motivos técnicos ou propostas superadas. Cerca de 34% das contribuições foram classificadas como “não aplicável”, pois se tratavam de comentários fora de contexto ou pedidos de esclarecimento, que não se concretizaram em contribuições para o projeto. A Figura apresenta a classificações das contribuições analisadas.

Figura 7: Contribuições acatadas, acatadas parcialmente, não acatadas ou não aplicáveis



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025

Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

As discussões acerca das contribuições geraram ajustes e melhorias para o projeto. Em síntese, seguem as principais alterações realizadas nas versões a serem publicadas para o Projeto, considerando as contribuições encaminhadas ao Governo do Estado de São Paulo:

- A histórica Estação Eugênio Lefèvre, localizada no município de Pindamonhangaba, será restaurada.
- Haverá previsão de incremento e melhoria da sinalização ferroviárias em todo o trecho operacional da EFCJ, incluído a utilização de sinalização sonora e com barreiras.
- Serão previstos riscos excluídos admissíveis nas apólices de seguro-garantia, seguindo o modelo de projetos anteriores recentes do Governo do Estado de São Paulo.
- Está sendo proposta a implantação de uma trilha de mountain bike na faixa de domínio da EFCJ entre a região central de Pindamonhangaba e a Estação Eugênio Lefèvre.
- Serviços diferenciados, como vagões de luxo, vagões restaurantes, e outros serviços incrementais como reserva de assentos ou de transporte de bagagens poderão ter tarifas mais altas, não sendo válidas as tarifas teto para estes serviços, desde que homologada pela Agência Reguladora.
- O material rodante a ser adotado deverá ser tecnicamente apto a operar, com ou sem auxílio de dispositivos externos de reforço à tração e à frenagem, em trechos com rampas de até 11%, o que deverá ser devidamente certificado, através de Laudo Técnico. A superação da referida rampa deverá ser plenamente garantida pelo material rodante, considerando a operação em carga total, observados, de forma cumulativa, os critérios de segurança, aderência, desempenho operacional, aceleração, frenagem e conforto dos usuários.
- A Concessionária deverá garantir a aplicação dos benefícios na aquisição dos ingressos, incluindo gratuidade e meia-entrada, impostos pela legislação e pela regulamentação vigentes.
- O modelo de pagamentos semestrais fixos será substituído por um sistema de

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 06/2025

Concessão de Obra no Complexo Turístico da Estrada de Ferro Campos do Jordão EFCJ

liberações conforme a aprovação de cada um dos pacotes de investimento e o cumprimento das condições estabelecidas.

- A Concessionária não assumirá o risco de eventuais passivos ambientais que se caracterizem como vícios ocultos cujo fato gerador seja datado antes da elaboração do Relatório da Infraestrutura Existente, mas seus efeitos sejam percebidos depois.

3. CONCLUSÃO

Com a análise das contribuições realizadas para o modelo de concessão submetido à análise da sociedade civil do mercado e do seu profundo tratamento no âmbito da Administração Pública, é possível perceber tanto a ampla participação, com contribuições advindas dos mais diferentes segmentos da sociedade, quanto a abertura do Governo do Estado de São Paulo para a análise, reflexão e acolhimento das contribuições que se mostraram como condutoras do interesse público subjacente à futura parceria, bem como a utilidade de tal procedimento para o melhor delineamento do objeto a ser concedido e seu regramento contratual.

Essa ferramenta de transparência, de forma bem-sucedida, demonstrou ser importante canal de interação entre o Governo do Estado e a sociedade para a construção de melhores projetos de parcerias.